



**“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE
ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM
VEÍCULOS APÓS O ACIONAMENTO DA
TRAVA DE SEGURANÇA DA BOMBA.”**

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art.1º Fica proibido, na cidade de Barueri, que postos de combustíveis permitam preencher o tanque de combustível dos veículos após o travamento automático de segurança da bomba de abastecimento.

Art.2º O descumprimento do disposto na presente Lei implicará em multa de 1.000 (Um mil) UFIB's, aplicadas em dobro no caso de reincidência.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de março de 2014.

José Roberto Mendonça
Vereador

JUSTIFICATIVA

O fato de encher o tanque “até a boca” é uma prática comum, mas o estudo realizado pela fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) mostrou como o benzeno (substância encontrada na gasolina capaz de aumentar a octanagem) pode ser prejudicial à saúde e ao meio ambiente.





Quando a bomba trava significa que o tanque está cheio. Caso haja excesso de combustível, o filtro instalado na entrada fica inundado e não consegue filtrar todo o vapor que passa por ele, contribuindo para a eliminação de alguns elementos (como o benzeno) que podem tanto danificar o motor do carro como poluir o meio ambiente.

O estudo revelou que a intoxicação proveniente da substância provoca efeitos como alucinação, taquicardia, distúrbio da palavra, pulso débil e depressão que podem evoluir para coma e morte. Existem relatos de efeitos de intoxicação crônica, como gastrite, náuseas, vômitos e outros.

O benzeno, quando vaporizado no ambiente, penetra no organismo pelas vias respiratórias cai na corrente sanguínea e depois se oxida no fígado. Estamos todos expostos à substância, já que é altamente presente no meio ambiente, mas os frentistas dos postos de abastecimento convivem com a gasolina diariamente e são os grandes prejudicados. Com isso, podemos dizer que a simples prática de não ultrapassar o limite da trava da bomba é uma questão ambiental e de saúde pública, beneficiando principalmente os trabalhadores dos postos de combustíveis, mas não só, pois toda sociedade é beneficiada.

As comissões permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito

12/04/2014

Presidente

Em _____

Extrair cópias e enviar-las aos Vereadores

12/04/2014

Presidente

Retirado a pedido do autor.
A DL para arquivar

Em 15/04/2014

Presidente

